



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP – POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 02/2022 – CPL /SR/PF/RS

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às 10h00min, na sede da SR/PF/RS, localizado na Avenida Ipiranga nº 1365 – Azenha, Porto Alegre/RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria n.º 3282/2022-SR/PF/RS, datada de 23/08/2022, composta pelos seguintes servidores: **MILTON LANÇA MACEDO**, presidente, **ROGÉRIO MARQUES BORGES** e **ROSELI ÁVILA VARGAS RODRIGUES**, membros; **CARLOS ANDRÉ XAVIER VILLELA** como apoio técnico à CPL, para o julgamento da documentação de habilitação pertinente a **TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022 – CPL/SR/PF/RS**, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada em engenharia e arquitetura para a execução de serviços técnicos especializados, compreendendo a elaboração de projetos básicos e executivos, em plataforma *BIM (Building Information Modeling)*, da nova sede da DPF/CXS/PF, em terreno situado na rua Medianeira S/N, bairro Rio Branco, lote 15, quadra 1581 em Caxias do Sul-RS, mediante o regime empreitada por preço global.

Na data e horário definidos na Sessão de Abertura da Tomada de Preços, a Comissão Permanente de Licitações reuniu-se, para concluir a fase de Habilitação da **TP nº 02/2022 – SR/PF/RS**. Nenhuma das empresas com representantes presentes na sessão.

HABILITAÇÃO: A CPL/SR/PF/RS declarou **INABILITADA** a empresa: **TERA LTDA**, CNPJ nº **05.062.405/0001-78** por descumprir as exigências de habilitação de Capacitação Técnico-Operacional (todos com uso da metodologia BIM) previstas nos subitens 7.7.2.2; 7.7.2.3; 7.7.2.4; 7.7.2.5; 7.7.2.6 e 7.7.2.7 do Edital e as exigências de habilitação de Capacitação Técnico-Profissional (todos com uso da metodologia BIM) previstas nos subitens 7.7.3.2; 7.7.3.3; 7.7.3.4; 7.7.3.5; 7.7.3.6 e 7.7.3.7 do Edital. Os documentos apresentados são insuficientes para comprovarem as exigências de habilitação técnica.

Por terem cumprido as condições de participação e comprovado todas as exigências de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, habilitação técnica e habilitação econômico financeira a CPL/SR/PF/RS declarou **HABILITADAS** as empresas: **MINDELO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 14.977.470/0001-14; **FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE ITAIPÚ**, CNPJ nº 07.769.688/0001-18; **VERISSIMO E WOITECHEN ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 34.406.582/0001-22; **MULTIPRO PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI**, CNPJ nº 32.184.073/0001-77; **TEIXEIRA RIBEIRO ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ nº 24.477.500/0001-87; **PROPLAN - PLANEJAMENTO DE PROJETOS LTDA – EPP**, CNPJ nº 07.419.055/0001-80 e **EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 21.001.742/0001-01.

Todos as empresas licitantes serão consultadas sobre o prosseguimento dos trabalhos para a abertura dos envelopes de propostas. Havendo a concordância com as decisões da Comissão Permanente de Licitações e renúncia ao direito de interpor recursos às decisões da CPL/SR/PF/RS relativas ao julgamento de habilitação de todas as empresas licitantes, a Sessão de Abertura e Julgamento de Propostas será realizada dia 05/09/2022 às 10h00min. Caso contrário, inicia-se amanhã (02/09/2022) o prazo recursal. Os envelopes contendo as propostas permanecem lacrados. Serão notificadas ainda hoje as empresas concorrentes do inteiro teor dessa ata. Nada mais havendo a ser lavrado, encerrou-se a presente ata que vai assinada pelos presentes.



MILTON LANÇA MACEDO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



ROGÉRIO MARQUES BORGES
Membro da CPL



CARLOS ANDRÉ XAVIER VILLELA
Apoio Técnico da CPL/SR/PF/RS